

**PORTARIA Nº 1.712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Revoga a função gratificada concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Função Gratificada – FG-01, concedida ao Servidor Antônio Carlos Scabeni, matrícula nº 4243, efetivo no cargo de Eletricista Automotivo, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração